

Vogais suplentes — Helena Vitória Lima Mendes Dias Silva Neto Mestre, técnica superior de direito de 1.ª Classe, e Maria José Reis Silva, chefe de repartição.

#### Referência 2

Presidente — Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Maria Natália Santos Torres Ladeira, chefe de secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, e Fernando Augusto Gouveia da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes — Susana Maria Santos Silva, técnica superior de direito de 1.ª classe, e Cecília Maria Silva Carmo Alves, chefe de repartição.

#### Referência 3

Presidente — Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Maria Natália Santos Torres Ladeira, chefe de secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, e Fernando Augusto Gouveia da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes — Cecília Maria Silva Carmo Alves, chefe de repartição, e Ana Margarida Cruz Santos Clara, chefe de secção.

#### Referência 4

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Donaldinho Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Carmo Sousa Bolo, encarregado.

Vogais suplentes — Fernando Augusto Gouveia da Silva, chefe de secção, e António Avelino de Jesus Reis, técnico de engenharia civil especialista.

#### Referência 5

Presidente — José Eduardo Eusébio Agostinho, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Donaldinho Conceição Inácio, técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Carmo Sousa Bolo, encarregado.

Vogais suplentes — Fernando Augusto Gouveia da Silva, chefe de secção, e António Avelino de Jesus Reis, técnico de engenharia civil especialista.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611073452

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

#### Aviso n.º 26032/2007

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257

Em Aires — Palmela — Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, Presidente da Câmara Municipal De Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257, titulado a Urbiaires — Construções e Empreendimentos, S.A (Processo de Loteamento L-34/99), da freguesia de e Concelho de Palmela.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por António Gomes da Palma e incide sobre 46 da urbanização

O período de discussão pública inicia-se no 16º (n.º 3 artigo 22º Decreto-Lei 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 artigo 22º Decreto-Lei 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Av. Rainha D.ª Leonor n.º 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, Jorge Pires de Moura, Director de Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

5 de de 200. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Administração Urbanística, *Jorge Moura*.  
2611073785

### CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

#### Edital (extracto) n.º 1107/2007

Rodrigo dos Santos Lopes, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Penafiel:

Torna público que, de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 7 de Junho de 2006 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, em conformidade com o estabelecido na alínea a), n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi concedida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada a alteração ao “Regulamento Municipal Sobre Toponímia e Numeração de Polícia”, com a seguinte redacção:

#### Alteração do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia

##### Artigo 8.º

##### Apoio administrativo e de secretariado

O Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal garante o apoio administrativo à Comissão e designa o seu secretário, a quem caberá substituir o presidente na sua ausência. Neste último caso, a reunião será secretariada por outro elemento presente.

##### Artigo 14.º

##### Composição gráfica

1 — .....  
2 — As placas toponímicas devem ser executadas de acordo com modelos previamente definidos e aprovados pela Câmara Municipal, sob proposta da “Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia”.

##### Artigo 15.º

##### Competência para afixação e execução

1 — A execução e afixação de placas de toponímia é da competência das respectivas Juntas de Freguesia, sendo expressamente vedado aos Articular4 proprietários, inquilinos ou outros, a sua afixação, deslocação, alteração ou substituição.

2 — .....  
3 — .....

##### ANEXO I

1 — .....  
Beco ou Quelho — Rua estreita e curta muitas vezes sem saída.  
Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e para efeitos de publicação integral na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Julho de 2006. — O Vereador, *Rodrigo Lopes*.

3000213537

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

#### Aviso n.º 26033/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o meu despacho de 05 de Dezembro de 2007, e em conformidade com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil após publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611073381